



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00668987120211000000
Petição	120326/2021
Classe Processual Sugerida	ADPF - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
Marcações e Preferências	ODS 4 - Educação de Qualidade Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 2 - Procuração Assinado por: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 3 - Documentos de identificação Assinado por: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 4 - Documento comprobatório Assinado por: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
Polo Ativo	OBSERVATORIO NACIONAL DA ADVOCACIA - ONABR (CNPJ: 30.211.231/0001-05) Representante(s): MARIO DAVID PRADO SA (OAB: 6286/PA) FERNANDA RIBEIRO DA SILVA (OAB: 22510/PA)

Polo Passivo	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA (CNPJ: 07.868.425/0001-66) CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO (CNPJ: 00.579.136/0001-06)
Data/Hora do Envio	17/12/2021, às 09:26:28
Enviado por	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA (CPF: 005.327.132-73)